



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 44/2017

DATA:14/07/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Luto Oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento da Servidora pública municipal **TEREZA STAVNY DA SILVA** ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 14 de julho de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no *Diário Oficial*
Nº *614022686*
De *15/07/17*
Resp. *Almeida*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br